

### **ESTADO DO MARANHÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ: 06.933.519/0001-09 www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1978





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

**EXECUTIVO** 

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

### O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

### **SUMÁRIO**

PORTARIA: N° 001, DE 13 DE JULHO /2021

NOMEIA A EQUIPE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DECRETO:** Nº 117, DE 13 DE JULHO /2021 DECRETO Nº 117, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 02/PP/039/2020

PREGÃO PRESENCIAL № 039/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 03/PP/031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02/PP/039/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 03/PP/031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021





### ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

### **EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

#### CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Portaria: N° 001, DE 13 DE JULHO /2021

PORTARIA N° 001, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Nomeia a equipe do Fórum Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1°. Designar os representantes abaixo selecionados, para comporem o Fórum Municipal de Educação:

I - Coordenador:

Jaide Rocha Araujo:

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves;

III - Representante da Educação Infantil:

Marly Vieira Beserra;

IV - Representante do Ensino Fundamental I:

Rachel Sousa Leite Santana;

V - Representante do Ensino Fundamental II:

Ana Soraia Sousa Martins da Silva;

VI - Representante do C.M.E:

Mércia da Silva Costa Albuquerque;

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Katiucia Pessoa Melo,

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Valdir Prudencio Rocha;

IX - Representante da Câmara de Vereadores:

Edinete Cardoso Sousa Sales;

X - Representante do SINDSEP:

Marta da Silva Lima;

XI - Representante da Associação de Moradores Quilombolas do Bom Jesus:

Rene de Oliveira Salazar.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 13 de Julho de 2021.

#### **Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

#### Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.





### **ESTADO DO MARANHÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

### **EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

#### CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: № 117, DE 13 DE JULHO /2021

DECRETO Nº 117, DE 13 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, **DIRCE PRAZERES RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a ConstituiçãoFederal, e;

**CONSÍDERANDO** a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junhode 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação - PNE, e em cumprimento às metas nº 01, 02, 03, 04, 06 e 08, bem como Lei Municipal nº 679/2014 de 02 de dezembro de 2014, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê de Busca Ativa Escolar, responsável pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar no Município de Lima Campos e pela busca efetiva da população entre 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos não matriculada em estabelecimentosde ensino regulares.

**Art. 2º** - O Comitê de Busca Ativa Escolar utilizará a ferramenta tecnológica e a metodologia social propostas pela "Plataforma Busca Ativa Escolar", desenvolvida pela parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMASe o Instituto TIM.

Art. 3º - O Comitê de Busca Ativa Escolar é composto das seguintesfunções, representantes e segmentos:

- I. Representante dos Gestores Escolares Rachel Sousa Leite Santana
- II. Representante dos Supervisores Márcia Rozana Alves Silva
- III. Representante Coordenadora de Ciclo Aristânia Freitas Silva Mota
- IV. Representante Coordenadora de Ciclo Cláudia Rejane Lima Oliveira
- V. Representante Coordenadora de Ciclo Jaide Rocha Araújo
- VI. Representante dos Professores Hélida Greibe Gama Alves Silva
- VII. Representante Secretários de Escola Natanael Alves e Silva
- VIII. Representante da Secretaria Municipal de Educação SEMED Evanda Maria Mendes Santiago
- IX. Representante do Conselho Tutelar Katiucia Pessoa Melo
- X. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS Danieli Araújo Cassiano Januário
- XI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS Rosalina Moreira Silva
- XII. Representante dos Estudantes Elizangela Pereira Costa
- XIII. Representante dos Pais Haritucia Rodrigues da Silva Alves
- **Art. 4º** As atribuições das funções de cada um dos representantes listados no artigo anterior estão especificadas nos manuais do "Sistema Busca Ativa Escolar" disponível no endereço eletrônico "https://buscaativaescolar.org.br".
- Art. 5º Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.
- Art. 6º Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 13 de julho de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues Prefeita Municipal





# **ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

### **EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: № 02/PP/039/2020

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2020, primeiro aditamento do contrato nº 02/PP/039/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.956.557/0001-54, com sede na Rua Hemetério Leitão, Rua 05, parte 01, s/n, São Francisco, na cidade de São Luis - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei. Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de Julho de 2021.

#### Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

| Recebi em:/_   |                |  |
|----------------|----------------|--|
| Nome completo: |                |  |
| C.I. nº:       | Órgão emissor: |  |
| CPF nº:        |                |  |



### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

### **EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: № 03/PP/031/2020

#### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2020, primeiro aditamento do contrato nº 03/PP/031/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, F. ROCHA COSTA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.098.179/0001-22, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 01, LOTE São José, Bairro Santo Antônio - Trizidela do Vale - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei. Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de Julho de 2021.

#### Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

| Recebi em:/_   |                |  |
|----------------|----------------|--|
| Nome completo: |                |  |
| C.I. nº:       | Órgão emissor: |  |
| CPF nº:        | _              |  |





### **ESTADO DO MARANHÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

### **EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: № 02/PP/039/2020

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO. Primeiro aditivo do contrato nº 02/PP/039/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 31/03/2021, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos, EPIs, materiais diversos, insumos hospitalares e medicamentos para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, no Município de Lima Campos - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n° 039/2020.

VALOR: R\$ 60.060,50 (sessenta mil, sessenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRÉTARIA DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.066

PROJ.ATIVIDADE: 2.056 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sr. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Srº Luiz Marques Barbosa Júnior, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Julho de 2021.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

### **EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: № 03/PP/031/2020

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO. Primeiro aditivo do contrato nº 03/PP/031/20

<u>PARTES</u>: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F. ROCHA COSTA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

<u>OBJETO</u>: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 26/04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com reposição de peças e equipamentos para o município de Lima Campos - MA, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n° 031/2020.

VALOR: R\$ 26.196,85 (vinte e seis mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Julho de 2021; Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: \_\_\_ 2.058 - Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Frederico Rocha Costa, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 13 de Julho de 2021.



### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

### **EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº CXXIX de 14 de Julho de 2021

### CHEFE DE GABINETE - PREGÃO ELETRÔNICO - HOMOLOGAÇÃO: № 017/2021

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Rodrigues Prazeres, portadora da cédula de identidade nº 073695132021-4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado as empresas:

E. DA LUZ PARGA SA, situada na Rua Newton Bello, nº 865, Bairro Centro, na cidade de Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.794.374/0001-21, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).

ELIAS QUINTO CARDOSO, situada na Rua Campo Geraldão, nº 28, Bairro Centro, na Cidade de Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.825/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 64.970,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e setenta reais). RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - Urna funerária simples (adulto)

Unidade de fornecimento: UNIDADE Quantidade: 110 000

Situação: HOMOLOGADO em 13/07/2021

Homologado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, C.N.P.J. nº 13.676.825/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

472,000 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).

Item: 00003 - Urna funerária simples (infantil)

Unidade de fornecimento: UNIDADE Quantidade: 50,000

Situação: HOMOLOGADO em 13/07/2021

Homologado para: E. DA LUZ PARGA SA, C.N.P.J. nº 23.794.374/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - Vestimenta (mortalha)adulto em tecido cetim, cor branca, para

defunto até 1.90m.

Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/07/2021

Homologado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, C.N.P.J. nº 13.676.825/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00005 - Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim,cor branca. Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/07/2021

Homologado para: ELIAS QUINTO CARDOSO-ME, C.N.P.J. 13.676.825/0001-72, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6°, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 13 de julho de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

